

PORTARIA Nº 0393, de 15 de março de 2018

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais considerando a justificativa apresentada pela Coordenação de Matrícula da Secretária Geral de Cursos - CGC, constante do Processo nº 975506,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, até o **dia 21 de março de 2018**, o prazo para efetivação da matrícula dos candidatos aprovados para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB, com ingresso no 1º Período Letivo de 2018, disponibilizadas por meio do SISU, convocados, em Segunda Chamada, através do **Edital de Matrícula nº 042/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/03/2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 042/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR